



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 11/04/13

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 259/2013.

Em, 02 de abril 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, À
NOITE, NA ESCOLA EVALDO SALLES, NO
BAIRRO PERÓ.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando o funcionamento do ensino médio, à noite, na Escola Evaldo Salles, no Bairro Peró.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

[Assinatura]
JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Escola Evaldo Salles, no Bairro Peró, funciona com o ensino fundamental, durante o dia.

Hoje, entretanto, os jovens que residem no Bairro Peró, que cursam o ensino médio e se deslocam à noite para o Centro da Cidade ou Jardim Esperança para atender o processo de Educação do Cidadão.

É portanto, dentro do presente quadro que notamos a necessidade de se criar, à noite, na Escola Evaldo Salles no Bairro Peró o ensino médio, atendendo assim os jovens que residem no referido bairro, dado que a referida escola tem como atender a criação do já mencionado Ensino Médio.

No aguardo da aprovação por parte dos nobres vereadores e as providências do Poder Executivo.